LEI N° 3.976/19, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

"Autoriza Subvenção à APAI – Associação de Proteção e Assistência à Infância no exercício de 2019 e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica concedida, no exercício de 2019, subvenção social à APAI - Associação de Proteção e Assistência à Infância, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.587/0001-16, na forma prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias, destinada ao custeio e a mnutenção das suas atividades.

Art. 2° - A subvenção autorizada por esta lei será de R$ 11.841,67 (onze mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) mensais, até totalizar em dezembro do mesmo ano o montante de R$ 106.575,03 (cento e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e três centavos).

Parágrafo Único - O repasse das parcelas fica condicionado à apresentação de Prestação de Contas dos recursos recebidos anteriormente, elaborada segundo os princípios contábeis legalmente aceitos, sujeita à fiscalização dos órgãos competentes.

Art. 3° - A despesa decorrente do cumprimento do estabelecido nesta lei correrá à conta de dotação própria consignada no Orçamento Municipal para o Exercício Financeiro de 2019.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1° de abril de 2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, em 05 de junho de 2019.

CLEIDE APARECIDA VELOSO DA COSTA
Prefeita Municipal

ANA LÚCIA TEIXEIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação

05/06/2019

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 018 /19, DE 15 DE MAIO DE 2019

"Autoriza Subvenção à APAI – Associação de Proteção e Assistência à Infância no Exercício de 2019 e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida, no Exercício de 2019, subvenção social a APAI – Associação de Proteção e Assistência à Infância, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.587/0001-16, na forma prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias, destinada ao custeio e a manutenção das suas atividades.

Art. 2º - A subvenção autorizada por esta Lei será de R$ 11.841,67 (onze mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) mensais, até totalizar em dezembro do mesmo ano o montante de R$ 106.575,03 (cento e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e três centavos).

Parágrafo Único – O repasse das parcelas fica condicionado à apresentação de Prestação de Contas dos recursos recebidos anteriormente, elaborada segundo os princípios contábeis legalmente aceitos, sujeita à fiscalização dos órgãos competentes.

Art. 3º - A despesa decorrente do cumprimento do estabelecido nesta lei correrá à conta de dotação própria consignada no Orçamento Municipal par ao Exercício Financeiro de 2019.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2019.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 15 DE MAIO DE 2019.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
Presidente.

Vereador TAVARES,
Vice-Presidente.

Vereador CLAUDIO MORAES,
1º Secretário.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
2º Secretário.

glau

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 045 /19

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 021/19*, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza subvenção à APAI – Associação de Proteção e Assistência à Infância no exercício de 2019 e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 15 DE MAIO DE 2019.

Vereador CLÁUDIO MORAES,
Presidente.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS,
Relatora.

Vereador NENECO,
Membro.

Glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 011 /19

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 021/19*, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza subvenção à APAI – Associação de Proteção e Assistência à Infância no exercício de 2019 e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS *COMISSÕES* "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 15 DE MAIO DE 2019.

Vereador NENECO
Presidente.

Vereador DENILSON CASTRO,
Relator.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS,
Membro.

glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PARECER Nº 015 /19

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 021/19*, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza subvenção à APAI – Associação de Proteção e Assistência à Infância no exercício de 2019 e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 15 DE MAIO DE 2019.

Vereador PAULINHO HOFF,
Presidente.

Vereador PROF.JENE,
Relator.

Vereador JACIZÃO,
Membro.

/glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 024 /19

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 021/19*, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza subvenção à APAI – Associação de Proteção e Assistência à Infância no exercício de 2019 e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 15 DE MAIO DE 2019.

Vereador JACIZÃO,
Presidente.

Vereador WILLIAN CARNEIRO.
Relator.

Vereador TAVARES
Membro.

/glau*